



É D I T O

Processo EPU N.º 14855

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Rede e Concessões Sul, para o estabelecimento linha aérea de MT a 15 (30) kV, (BJ 15-23-12-01-01-05-01-02), com 1778,52 metros, com origem no apoio n.º 21 da linha de MT a 15 (30) kV (BJ 15-23-12-01-01-05-01) para Monte Vale de Rouça e término no PTD-CVR-120-AS; PT tipo aéreo – R100 com 100 kVA / 15 kV; Rede de Baixa Tensão (RBT-CVR-120), em Monte do Deserto Velho, freguesias de Entradas e São Marcos da Ataboeira, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 08-05-2019

Edgar Mourinho
Chefe de Divisão